

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**RESOLUÇÃO COG Nº 454/2024**

Dispõe sobre a inclusão do evento de acolhimento aos ingressantes, nos calendários acadêmicos da graduação de 2024.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 23 de janeiro de 2024 na 110ª Reunião Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão do evento de acolhimento aos ingressantes denominado "Calourada" nos Calendários Acadêmicos da graduação de 2024, aprovado pela Resolução CoG nº 442 de 09 de agosto de 2023.

Art. 2º O evento será realizado de 25 a 28 de março de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Lisandra Marques Gava Borges
Presidente do Conselho de Graduação em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Lisandra Marques Gava Borges, Presidente de Conselho**, em 24/01/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1335623** e o código CRC **794E1C55**.